



REGULARIDADE HISTÓRICA

CIDADE DA COVILHÃ

12 de outubro de 2019

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 135 A/ REG H/ 2019 Emitido em 12/09/2019



SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	26-ago	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	07-out	23h59	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	09-out	12h00	FPAK, sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	12-out	07h45 09h15	Parque – Estádio José Santos Pinto
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	12-out	09h35	Grupo Desportivo da Mata
Hora limite de entrada em parque de partida	12-out	09h35	Parque – Estádio José Santos Pinto
Publicação da lista de concorrentes admitidos	12-out	09h45	Parque – Estádio José Santos Pinto
Briefing (opcional)	12-out	09h50	Parque – Estádio José Santos Pinto
Início dos Reconhecimentos	12-out	10h15	Estrada Nacional nº 339 – Covilhã-Penhas Saúde
Final dos Reconhecimentos	12-out	12h30	Estrada Nacional nº 339 – Covilhã-Penhas Saúde
Início da Competição	12-out	14h00	Estrada Nacional nº 339 – Covilhã-Penhas Saúde
Final da Competição	12-out	18h00	Estrada Nacional nº 339 – Covilhã-Penhas Saúde
Publicação das Classificações Provisórias	12-out	19h00	Parque – Estádio José Santos Pinto
Publicação das Classificações Finais Oficiais	12-out	19h30	Parque – Estádio José Santos Pinto
Entrega de Prémios	12-out	19h45	Parque – Estádio José Santos Pinto

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sábado	12	outubro	Parque – Estádio José Santos Pinto

Centro Operacional da Competição /Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	12	outubro	08h00 – 19h30

Controle Antidopagem

Final da Competição	Local: Centro Hospitalar da Cova da Beira
---------------------	---

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964 888 902

I - ORGANIZAÇÃO

Esta competição será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR)**, e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 Definição

Nome da Competição	Regularidade Histórica Cidade da Covilhã
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube
Visa FPAK nº	Emitido em :

1.2.- Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
Valter Proença
Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
João Pedro Rodrigues Conceição

Endereço: Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3
6000-352 Castelo Branco

1.3 – Oficiais da Competição

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José António Santos – CDA PT19/0247

Comissários Desportivos

António Pinto – CDB PT19/1443

Rui Santos – CDB PT19/1297

Diretor de Prova

Valter Proença – DP PT19/1250

Diretor de Prova Adjunto

Pedro Cristóvão – DP PT19/0551

Observador FPAK

António Faria – CDA PT19/0073

Comissários Técnicos

Daniel Ventura – CTC PT19/1207

Pedro Serrasqueiro – CT PT19/1296

João Conceição – CT PT19/1208

Responsável Pela Segurança

Pedro Cristóvão – DP PT19/0551

Secretário da Prova

Tiago Lourenço – DPE PT19/1249

Relações com os concorrentes

António Ramos – DP PT19/1248

Médico da Prova

Dr. Vasco Pinto – CP 59898

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - A Regularidade Histórica Cidade da Covilhã é uma competição disputada em troço fechado ao trânsito.

2.2 - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as PECR.

2.3 - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização.

2.4 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.5 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	11,73 kms
3.2	Número de PECR	3 (11,73 kms)

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da competição.

4.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

CLÁSSICOS:

Categoria	Anos
F	1 de janeiro de 1961 a 31 de dezembro de 1970
G	1 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1980
H	1 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1990

Classes		F	G	H
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	1301cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9

CONTEMPORÂNEOS:

Categoria	Anos
I	Veículos com data de matrícula posterior a 1 de janeiro de 1991 (todas as cilindradas)

4.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 - Equipa constituída por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da competição (facultativa), e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da competição (facultativa).

5.2 - É obrigatória a utilização de capacete pelo 1º condutor e 2º condutor / navegador nas PEGR – provas especiais de classificação de regularidade.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

6.2 - As inscrições estão limitadas a 35 concorrentes.

6.3 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição: 119,50 € + Seguro 15,50 = 135,00 €

7.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento.

7.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

7.4 Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

VIII - PUBLICIDADE

8.1 - Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.2 - Publicidade Obrigatória:

– Município da Covilhã

– (...) a indicar em Aditamento

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 - Verificações

9.1.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Licença Desportiva, caso se aplique, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação dos Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Números

9.2.1 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 - Hora oficial durante toda a competição:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 - Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos, podendo ser de 60 em 60 segundos, se não estiverem asseguradas as condições exigíveis de segurança.

10.4 - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de Partida (Placa de 50 cm X 50 cm)
- Final: Bandeira de Chegada (Placa de 50 cm x 50 cm)

10.5 – Serão instalados CHSP (controlos horários sem paragem), com placas de controlo horário (relógio vermelho), adicionando-se-lhe a sigla S/P, no percurso da competição, nas distâncias seguintes:

CHSP	DISTÂNCIA	HORA IDEAL
1	0,74	00:45
2	1,25	01:16
3	1,86	01:53
4	2,48	02:31
5	2,97	03:01
6	3,56	03:37
7	3,91	03:58

10.6 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por décima de segundo.

- Por falha de um CHSP, controlo horário sem paragem, de uma PEPR após a hora ideal - 600 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PEPR com exceção de casos de força maior - 60 pontos;
- Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 pontos (cada)
- Por cada décima de segundo de avanço ou atraso num CHSP, controlo horário sem paragem, de uma PEPR - 1 ponto
- Exceder em mais de 10% a média estabelecida num CHSP, controlo horário sem paragem:
 - a) 1ª constatação - 60 pontos
 - b) 2ª constatação - 600 pontos
 - c) 3ª constatação - desqualificação

10.7 – A cronometragem será efetuada pela My Time

10.8 - Os controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes laranja
---------------	-----------------

XI - CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Prova de Regularidade.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmos serão desfeitos tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda e terceira;

XII - PRÉMIOS – TAÇAS

- Geral: 1º - Clássicos e Contemporâneos
- Classes: 1º, 2º e 3º classificados
- Categoria I (contemporâneos) – 1º, 2º e 3º classificados
- Melhor equipa integralmente feminina

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2019 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

XIII - ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores da competição participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

XIV- RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



António Ramos
966 036 066
Plano de Presenças
Final das PECR

REGULARIDADE HISTÓRICA CIDADE DA COVILHÃ - 12 de Outubro

Distância de percurso - 3,91 km

